



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**LUCIENE MARIA PEREIRA**  
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/1Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº2780 Terça - Feira, 18 de abril de 2023



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 4057/2023  
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Contratação de pessoa física em atendimento a Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) em favor do Senhor ARY PEREIRA DA SILVA.

A Senhora Diretora da Secretaria de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 4057/2023, solicitou através do Memorando n.º 075/2023, datado de 21 de março de 2023, que seja autorizado a contratação de pessoa física para locação de imóvel onde se encontra instalado o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no valor mensal de R\$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais), valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), por um período de 12 (doze) meses. A referida dispensa será com o Senhor ARY PEREIRA DA SILVA, portadora da cédula de identidade n.º 011.302.493-9 e do CPF 015.154.547-20, residente à Rua Ver Meirelles Guerra, n.º 500, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro nos artigos 74, V, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA  
PROCESSO N.º 4057/2023

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Saúde, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de n.º 4057/2023, em especial as cota de 10 de abril de 2023 da Assessoria Jurídica e de 14 de abril de 2023 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, V, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA para contratação de pessoa física para locação de imóvel em atendimento a Secretaria de Saúde, em favor do Senhor ARY PEREIRA DA SILVA, no valor R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 18 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal